

**XP CRÉDITO AGRÍCOLA - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS
PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO – FIAGRO - IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 41.269.527/0001-01

Código ISIN das Cotas nº BRXPCACTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): XPCA11

COMUNICADO AO MERCADO

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administrador”), na qualidade de administrador, e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 30º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.794, expedido em 21 de janeiro de 2013 (“Gestor”), na qualidade de gestor do **XP CRÉDITO AGRÍCOLA - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS IMOBILIÁRIO – FIAGRO - IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais, categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 41.269.527/0001-01 (“Fundo”), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que:

1. Conforme informado no comunicado ao mercado publicado no dia 06 de julho de 2023 (Comunicado ao Mercado 07.23), houve o pedido de recuperação judicial da **USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A.**, sociedade por ações, com sede Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no Conjunto Industrial "Usina Ester", s/n, Zona Rural, CEP 13150-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.892.098/0001-60 (“Recuperação Judicial” e Usina Ester”, respectivamente), devedora dos direitos creditórios do agronegócio que lastreiam a 113ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.769.451/0001-08 (“CRA” e “Virgo”, respectivamente), titular dos créditos do agronegócio que lastrearam o CRA.

2. No contexto do Comunicado ao Mercado 07.23, o Fundo adotou todas as medidas cabíveis para execução das garantias previstas na estruturação do CRA, inclusive ajuizou execução de título extrajudicial (“Execução”), tendo obtido arresto de parte de produtos e subprodutos armazenados na Usina Ester (“Arresto”), e celebrado acordo visando a repactuação e o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito da emissão (“Acordo”).

3. Conforme divulgado de forma periódica pela equipe de gestão em seus relatórios gerenciais, após aproximadamente 1 (um) ano, serve o presente para comunicar ao mercado em geral que, no dia 30 de julho de 2024, houve a liquidação integral da dívida residual decorrente do Acordo, sem que tenha havido qualquer alteração na remuneração ajustada na emissão do CRA, sendo ainda reduzido o prazo de pagamento em 12 (doze) meses. Com isso, foram preservados os direitos e o patrimônio dos titulares do CRA e, portanto, do Fundo em sua integralidade. Na oportunidade, destaca-se que o êxito na recuperação se deu em razão de boas estruturas de garantias, da agilidade na adoção das medidas de recuperação do crédito e da rapidez na execução das garantias, com participação ativa do time de gestão da XP Asset, possibilitando uma negociação vantajosa para os investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de agosto de 2024.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
(Administrador do Fundo)

XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestor do Fundo)